



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## **PORTARIA COREN-ES N.º 295/2024**

**Designa Enfermeiro Fiscal para participar da 566ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, no período de 17 a 21 de junho de 2024, em João Pessoa-PB.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada pelo Conselho Federal de Enfermagem, por meio do Ofício N.º 1843/2024/COFEN, em 07/06/2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, por meio do Chefe de Gabinete, via e-mail, em 11/06/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar o Enfermeiro Fiscal **Wladimilson Gama Almeida**, matrícula n.º 37, para participar da 566ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, no período de 17 a 21 de junho de 2024, em João Pessoa-PB.

**Art. 2º** - O empregado citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária(s), devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES n.º. 015/2024, bem como à concessão de passagens aéreas nos termos da Decisão Coren-ES n.º 100/2022.



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 12 de junho de 2024.

**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário